

## Município de Borba

Assembleia Municipal

### EDITAL

----- **Célia Maria Matos Alpalhão**, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, torna público que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Município, no dia 18 de janeiro de 2019**, pelas **21:00** horas, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **1 - Período para intervenção do público**

#### **2 – Período da Ordem do Dia**

**2.1** – Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado

**2.2** – Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo

**2.3** – Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação

**2.4** – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça

**2.5** – Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários

**2.6** – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

**2.7**– Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação

**2. 8** – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização

**2.9** – Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público

**2.10** – Alteração à Delimitação das ARU'S de Borba – ARU conjunta

**2.11** – Designação de um cidadão de reconhecida idoneidade, para substituição da cidadã Ana Margarida Pires Clérigo, para integrar a Comissão Alargada, da Comissão de Proteção e Crianças e Jovens de Borba.

----- Para conhecimento geral se público o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume-----

Borba, 11 de janeiro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Célia Maria Matos Alpalhão)

(mp/880)